

PORTARIA PROAD Nº 109 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 09/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Trans Isaak Turismo Ltda, no âmbito da Reitoria:

I - A servidora Karina Andressa Ferrari de Oliveira, matrícula Siape 1669839, para a atividade de gestora de contrato;

II - O servidor Carlos Eduardo Fonini Zanatta, matrícula Siape 1671281, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela gestora em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1671281

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná